
RESOLUÇÃO N° 268/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.


Considerando o Ofício n.º019/2017 – Clínica Escola de Reabilitação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a proposta de convênio para aquisição de equipamentos, nº903323/17-002, para Clínica Escola de Reabilitação da Universidade Federal do Espírito Santo - /UFES com recurso financeiro oriundos da 01(uma) Emenda Parlamentar da Senadora Rose de Freitas, no valor de R\$800.000,00(oitocentos mil reais)oitocentos mil reais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2017.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807